

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1679/1970

Ementa

AUTORIZA CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, PARA INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 19/03/1970 24/03/1970 Novo Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2339/1969 - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: CARLOS UNGARO** 

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

20/08/1970 <u>Lei n° 1718/1970</u> Alterada por

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA,

LEI 169/1970 Fls. 2/3

## LE! Nº 1679, DE 19 DE MARÇO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO COM O QUE DECRETOU A CÂMA RA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA -NO DIA 18/03/70, PROMULGA A SEGUIN-TE LEI:

ART. 19 - FICA O PODER EXECUTIVO, NOS TÊRMOS DO QUE DISPÕE O ITEM IX, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 9842, DE 19 DE - SETEMBRO DE 1967, AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GÔVER-NO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, PARA FINS DE RECEBER EM REGIME DE CO-MODATO, POR TEMPO INDETERMINADO, BENS MÓVEIS CONSTANTES DE MATERIAL DESTINADO À INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

ART. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá -

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍ PIO DE JUNDIAÍ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVE CENTOS E SETENTA.

(RUBENS NORONHA DE MELLO)
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RIO.